



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

42d
INDICAÇÃO Nº 1/2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, que, por intermédio da Secretaria competente e dos demais órgãos públicos municipais, nos termos regimentais vigentes, que seja implantado o Programa Municipal “**Parada Segura Inteligente**”, destinado à modernização dos pontos de ônibus urbanos por meio da instalação de iluminação solar, câmeras de monitoramento, carregadores USB, painéis informativos e botão eletrônico de emergência para proteção dos usuários do transporte público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança, dignidade, acessibilidade e modernização aos usuários do transporte coletivo urbano de Jequié, especialmente trabalhadores, estudantes, idosos e mulheres que utilizam diariamente os pontos de ônibus da cidade.

Atualmente, muitos pontos de parada apresentam ausência de cobertura adequada, iluminação insuficiente e falta de estrutura mínima para acolher a população, principalmente no período noturno e em dias de chuva ou forte calor. Essa realidade gera insegurança, desconforto e dificulta a mobilidade urbana.

A proposta do Programa “Parada Segura Inteligente” consiste na implantação gradual de pontos de ônibus modernos e tecnológicos, contendo:

- iluminação alimentada por energia solar;
- câmeras integradas ao sistema de monitoramento urbano;
- botão de emergência conectado à Guarda Municipal ou central de segurança;
- entradas USB para carregamento de celulares;
- cobertura adequada e assentos acessíveis;
- painéis informativos sobre linhas, horários e campanhas educativas;
- identificação digital do ponto para localização rápida pelos usuários.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

A medida busca transformar os pontos de ônibus em espaços mais seguros e humanizados, contribuindo para a valorização do transporte público e para a melhoria da experiência da população no deslocamento diário.

Além disso, a iniciativa poderá trazer importantes benefícios ao município, como:

- fortalecimento da segurança urbana;
- prevenção de furtos, assédios e atos de violência;
- incentivo ao uso do transporte coletivo;
- melhoria da mobilidade urbana;
- modernização da infraestrutura pública;
- utilização sustentável de energia solar;
- inclusão tecnológica e acessibilidade social.

Importante destacar que cidades brasileiras vêm adotando soluções urbanas inteligentes para melhorar os serviços públicos e ampliar a proteção da população nos espaços urbanos. Jequié, como importante polo regional da Bahia, possui potencial para avançar em projetos inovadores que aproximem tecnologia, segurança e cidadania.

A implantação do Programa “Parada Segura Inteligente” representa investimento em qualidade de vida, mobilidade e proteção social, demonstrando compromisso da gestão pública com uma cidade mais moderna, segura e preparada para os desafios urbanos contemporâneos.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise da viabilidade técnica e financeira da presente proposta, bem como a adoção das providências necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

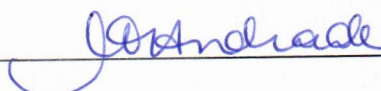
CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:93198043549

Assinado de forma digital por CARLOS
ANDRE DOS SANTOS:93198043549
Dados: 2026.05.08 08:48:51 -03'00'

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

Of. n.º	ATENDIDO 17/2026
Em:	14 / 05 / 26
	

ATENDA-SE	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE	<input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: 08 / 05 / 26			
